

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

Matrícula

43.295

Ficha nº

01 F

Livro nº

2

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO

COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL

KÉDMA FARIA TAVARES

OFICIALA TITULAR

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 103, localizado no Térreo, do **Bloco "03"**, integrante do **"CONDOMÍNIO SUPER LIFE ANANINDEUA"**, situado na Estrada Quinta da Cámita, s/nº, bairro Maguari, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, correspondente a Fração Ideal de **0,41666667%** do terreno no qual **SERÁ** construído o referido empreendimento, possuindo **42,65m²** de área real privativa; **12,50m²** de área de uso comum de divisão não proporcional (relativa a 01 vaga de garagem); **47,54m²** de área de uso comum de divisão proporcional; perfazendo uma área de **102,69m²** de área real total; sendo que a dita unidade será constituída de: sala de estar/jantar, circulação, 02 (dois) dormitórios, 01 (um) WC, copa/cozinha e área de serviço.

PROPRIETÁRIA: BUILDING SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.633.015/0001-00, com sede em Belém/PA, na Travessa Apinagés, nº 205, bairro Batista Campos.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 26003, do Livro 2 (RG), deste Serviço Registral. matrícula foi aberta em 15 de abril de 2013.

AV-1 - MAT. 43295 - Protocolo nº 79807. Prenotação nº 50336, datado de 15 de Abril de 2013 - HIPOTECA: Faz-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, está sujeito a **HIPOTECA** constituída em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se por seu Estatuto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 03 e 04, em Brasília/DF, devidamente representada, conforme consta no R-5/R-6, do registro anterior acima mencionado. Eu, Cris Dieli Tavares Drago, digitei. Eu Katherine Nazareth Rodrigues Tavares, Escrevente Autorizada, dou fé.

AV-2 - MAT. 43295 - Controle Interno nº 85530. Protocolo nº 56058. Data: 08 de Novembro de 2013 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA: Através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PRCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS, contrato nº **8.5555.269527-3**, datado de 23 de Julho de 2013, com uma cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, já individualizada, legalmente representada, na qualidade de Credora Fiduciária, **autorizou o Cancelamento da Hipoteca**, citada no **AV-1** desta matrícula, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu, Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé. Ananindeua/PA, 20 de Novembro de 2013.

R-3 - MAT. 43295 - Controle Interno nº 85530. Protocolo nº 56058. Data: 08 de Novembro de 2013 - VENDA E COMPRA: Através do Instrumento Particular, citado no AV-2 desta matrícula, com força de escritura pública, na forma prevista no artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, a proprietária e Interviente Construtora, **BUILDING SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, já individualizada, devidamente representada; com a interveniência da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, alterada pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03 e 04, na cidade de Brasília/DF, legalmente representada; **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula a **GLAYSON RODRIGUES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, mecânico de manutenção, montador, prep., portador da Cédula de Identidade nº 05129172340 - DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº **010.315.662-36**, residente e domiciliado na Al. Magnolias, nº 89, Lt. Giras, Águas Brancas, em Ananindeua/PA; pelo preço de **R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)**, mediante a integralização das seguintes parcelas: **R\$ 2.113,00 (dois mil, cento e treze reais)**, com desconto concedido pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; e **R\$ 65.887,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais)**, através do financiamento concedido pela Credora Fiduciária. Certifico que foi apresentado o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de **R\$ 663,73**, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, referente ao processo nº 2013/1247650. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu, Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé. Ananindeua/PA, 20 de Novembro de 2013.

Kédma Faria Tavares
Oficiala Titular
CPF 331.152.302-25

CPF 331.152.302-25

Rodovia BR 316 - KM 08 - Rua 02 de Junho, Trav. A, nº 12 - Centro - CEP: 67.033-070 - Ananindeua-Pará

E-mail: contato@cartoriofarianeto.com.br | Site: www.cartoriofarianeto.com.br

Fones: (91) 3255-1071 / Fax: (91) 3255-2437

Código de segurança: b2ef-0a70-1c21-200c-2f12-ab48-1205-cf70

Emitida por Lucas da Silva Vilhena

Em 26/12/2025 às 12:24:11

Protocolo: 207.179

Valor da Certidão: R\$ 64,76

Matrícula

Ficha nº

Livro nº

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO.

COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL

KÉDMA FARIA TAVARES

OFICIALA TITULAR

43.295

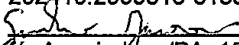
01V

2

R-4 - MAT. 43295 - Controle Interno nº 85530. Protocolo nº 56058. Data: 08 de Novembro de 2013 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo Instrumento Particular, acima registrado no (R-3), conforme a Cláusula Sexta, o proprietário, **GLAYSON RODRIGUES FERREIRA**, já qualificado, alienou o imóvel ora adquirido, avaliado em **R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)**, em caráter fiduciário, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, para garantia do pagamento da dívida confessada de **R\$ 65.887,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais)**, sujeita à taxa anual de juros nominal de 5,5000% a.a. e efetiva de 5,6409% a.a., de acordo com o sistema SAC de amortização, para ser paga no prazo de **240 meses**, através de parcelas mensais e sucessivas no valor inicial de **R\$ 588,03**, reajustáveis de acordo com a Cláusula Décima Segunda do instrumento ora registrado. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu,  **Odilson F. Novo Tundo** Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé. Ananindeua/PA, 20 de Novembro de 2013.

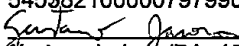
Oficial/Tabelião Substituto
CPF 331.152.982-25

AV-5 - MAT. 43.295 - Controle Interno nº 101200. Protocolo nº 71718, datado de 17 de Agosto de 2015 - CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO: Através de requerimento datado de 04 de Maio de 2015, que fica com cópia arquivada nesta serventia registral para os devidos fins, a construtora e incorporadora, já individualizada, devidamente representada; **requereu** a presente averbação para constar que a **Unidade Residencial** objeto da presente matrícula, **foi concluída** conforme consta no **AV-9**, da Matrícula nº 26.003, do registro anterior acima mencionado. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu,  **Kédma Faria Tavares - Oficiala Titular**, dou fé. *em nome de O. L. Reis*

AV-6 - MAT. 43295 - Controle Interno nº 172183. Protocolo nº 142697, datado de 24 de setembro de 2024 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: Através do requerimento datado de 24 de setembro de 2024, com cópia arquivada nesta Serventia, a pedido do proprietário **Glaysom Rodrigues Ferreira**, qualificado no R-3, **requereu** a presente averbação para constar sua Alteração e Qualificação de Estado Civil de **SOLTEIRO** para **CASADO**, a fim de constar: - **GLAYSON RODRIGUES FERREIRA**, brasileiro, vendedor, portado da Carteira de Identidade sob nº 5122664 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.315.662-36, filho de Ailton Oliveira Ferreira e Marcia Rodrigues Ferreira, casado com **TATIANA PORTO FERREIRA**, brasileira, auxiliar de escritório, portadora da CNH nº 06739997286 DETRAN/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.887.292-28, filha de Ana Cristina Rodrigues Porto e Nizomar de Moraes Pereira Porto, **sob o regime da Comunhão Parcial de Bens**, na vigência da Lei nº 6.515/77, casamento registrado em 27 de agosto de 2014, sob a Matrícula nº 066431 02 55 2014 2 00193 063 0048979 28, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belém - 1º Distrito, da Comarca de Belém/PA, conforme certidão de casamento emitida em 23/09/2024, residentes e domiciliados Rua Quinta das Carmitas, S/N, Apto 103, BI 03, Condomínio Super Life, Maguari, em Ananindeua/PA. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 406,56 (R\$ 321,45 de emolumentos, R\$ 58,45 de FRJ, R\$ 9,74 de FRC, R\$ 16,07 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202410.2999318-81399920000081372543410150. Eu, Alanna Alicia Nobrega Pereira, digitei. Eu,  **Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis**, dou fé. Ananindeua/PA, 15 de outubro de 2024.

Gustavo A. P. Jacovacci

Registrador substituto

AV-7 - MAT. 43.295 - Controle Interno nº 172010. Protocolo nº 142524, datado de 18 de setembro de 2024 - CARTA DE HABITE-SE - (Transposição do ato AV-9 de 17/08/2015 da Matrícula Anterior nº 26.003): Procede-se a presente averbação para constar as **Cartas de Habite-se** nº nºs **11416/2015** e **11713/2015**, datadas de 24 de Abril de 2015, expedidas pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-estrutura da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, referente a conclusão de construção do Empreendimento Residencial denominado de **"CONDOMÍNIO SUPER LIFE ANANINDEUA**. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.3 da Tabela III, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202410.1283545-54538210000079799032817280. Eu, Alanna Alicia Nobrega Pereira, digitei. Eu,  **Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis**, dou fé. Ananindeua/PA, 15 de outubro de 2024.

Gustavo A. P. Jacovacci

Registrador substituto

AV-8 - MAT. 43.295 - Controle Interno nº 172010. Protocolo nº 142524, datado de 18 de setembro de 2024 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Através do Instrumento Particular com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964 de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH - CCFGTS -

Kédma Faria Tavares
Bel Oficial/Tabelião
CPF-037.641.783-00

Rodovia BR 316 - KM 08 • Rua 02 de Junho, Trav. A, nº 12 • Centro • CEP: 67.033-070 • Ananindeua-Pará

E-mail: contato@cartoriofarianeto.com.br | Site: www.cartoriofarianeto.com.br

Fones: (91) 3255-1071 / Fax: (91) 3255-2437

Emitida por Lucas da Silva Vilhena

Em 26/12/2025 às 12:24:11

Protocolo: 207.179

Valor da Certidão: R\$ 64,76

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/TCJ8F-DWKB-J-TPLZZ-BZSSH>.

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0043295-63

MATRÍCULA	43.295	Livro 2 02 F Folhas	Data 26/04/2013 Registrador de Imóveis
Imóvel Cadastrado Nº			
Programa Minha Casa, Minha Vida, contrato nº 8.4444.3558312-4, datado de 13 de setembro de 2024, que fica com uma cópia arquivada nesta Serventia, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, em Brasília-DF, representada por Elias Campos Xavier inscrito no CPF/MF sob o nº 713.490.812-72, conforme Subestabelecimento Público, datado de 18/06/2024, lavrado às Folhas 155/156, do Livro 067, no 2º Ofício de Notas de Belém/PA, de acordo com o item 2.3, Autorizou o Cancelamento da Propriedade Fiduciária, citada no R-4, desta matrícula, ficando o imóvel por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 406,56 (R\$ 321,45 de emolumentos, R\$ 58,45 de FRJ, R\$ 9,74 de FRC, R\$ 16,07 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202410.2999319-91399920000091372543410150. Eu, Alanna Alicia Nobrega Pereira, digitei. Eu, <u>Sudney Jacovacci</u> Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 15 de outubro de 2024. <u>Gustavo A. P. Jacovacci</u> Registrador substituto R-9 - MAT. 43.295 - Controle Interno nº 172010. Protocolo nº 142524, datado de 18 de setembro de 2024 - VENDA E COMPRA: Atraves do Instrumento Particular com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964 de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, contrato nº 8.4444.3558312-4, datado de 13 de setembro de 2024, que fica com uma cópia arquivada nesta Serventia. TRANSMITENTE(S): - GLAYSON RODRIGUES FERREIRA, brasileiro, vendedor praticista representante comercial caixeiro viajante e assemelhados, portador da Carteira de Identidade nº 5122664 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.315.662-36, filho de Marcia Rodrigues Ferreira e Ailton Oliveira Ferreira e sua cõnjuge como interveniente anuente TATIANA PORTO FERREIRA, brasileira, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da Carteira de Habilitação nº 06739997286 DETRAN/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.887.292-28, filha de Ana Cristina Rodrigues Porto, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado na Al Magnolias, nº 89, Aguas Brancas em Ananindeua/PA. ADQUIRENTE: - MARCOS PAULO LIMA SOUZA, brasileiro, divorciado, vendedor de comercio varejista e atacadista, portador da CNH nº 06596840683 Órgão de Transito/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.283.652-37, filho de Terezinha de Jesus Oliveira Lima Souza e Manoel de Jesus de Souza, residente e domiciliado na R I, Cj. Jaderlândia I, 118, Qd. 14, Atalaia, Ananindeua/PA. VALOR DO ATO: - R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais). FORMA E MEIO DE PAGAMENTO: - Pago mediante a integralização das seguintes parcelas: R\$ 109.327,00 (cento e nove mil e trezentos e vinte e sete reais), através de financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com recursos próprios; e R\$23.673,00 (vinte e três mil e seiscentos e setenta e três reais) com desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Será apresentada na ocasião do registro do mesmo. TAXA DE CONDOMÍNIO: - As partes declararam que se responsabilizam solidariamente por eventuais débitos condominiais existentes até a data da assinatura do contrato. ÔNUS E AÇÕES REIPERSECUTÓRIAS: - Os transmitentes e os adquirentes declaram sob as penas da lei civil e penal a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e de outros ônus incidentes sobre ele			

Emitida por Lucas da Silva Vilhena

Em 26/12/2025 às 12:24:11

Protocolo: 207.179

Valor da Certidão: R\$ 64,76

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI

REGISTRADORA DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

43.295

Livro

2

02 V

Folhas

Data

26/04/2013

Registrador de Imóveis

Imóvel

Cadastro NC

mesmo. **CONDIÇÕES ESPECIAIS:** - Aquisição efetuada através de financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária. - Demais condições as constantes no título. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 903,97 (R\$ 715,56 de emolumentos, R\$ 130,10 de FRJ, R\$ 21,68 de FRC, R\$ 35,78 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202410.2999321-12399920000012372543410150. Eu, Alanna Alicia Nobrega Pereira, digitei. Eu, *Etelvana Alvarez Paulino* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 15 de outubro de 2024. **Gustavo A. P. Jacovacci**
Registrador substituto

R-10 - MAT. 43.295 - Controle Interno nº 172010. Protocolo nº 142524, datado de 18 de setembro de 2024 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIARIA: TÍTULO - Atraves do Instrumento Particular com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964 de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, **contrato nº 8.4444.3558312-4**, datado de 13 de setembro de 2024, que fica com uma cópia arquivada nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO/DEVEDOR FIDUCIANTE:** - **MARCOS PAULO LIMA SOUZA**, brasileiro, divorciado, vendedor de comercio varejista e atacadista, portador da CNH nº 06596840683 Órgão de Transito/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.283.652-37, filho de Terezinha de Jesus Oliveira Lima Souza e Manoel de Jesus de Souza, residente e domiciliado na R I, Cj. Jaderlândia I, 118, Qd. 14, Atalaia, Ananindeua/PA. **CREDOR/FIDUCIÁRIO:** - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, em Brasília-DF, devidamente representado por **Elias Campos Xavier** inscrito no CPF/MF sob o nº 713.490.812-72, conforme Substabelecimento Público, datado de 18/06/2024, lavrado às Folhas 155/156, do Livro 067, no 2º Ofício de Notas de Belém/PA. **DÍVIDA GARANTIDA:** - **R\$114.793,35 (cento e quatorze mil e setecentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos)**, sujeita as seguintes taxa juros contratadas nominal anual de 4.0000% a.a.efetiva anual de 4.0742% a.a, pagamento de acordo com sistema PRICE de amortização, para ser paga no prazo de **420 meses**, através de parcelas mensais e sucessivas no valor **R\$ 531,88**, com vencimento do primeiro encargo mensal em 20/10/2024. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO:** - **R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais)**. **DEMAIS CONDIÇÕES:** - As constantes no título. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 903,97 (R\$ 715,56 de emolumentos, R\$ 130,10 de FRJ, R\$ 21,68 de FRC, R\$ 35,78 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202410.2999322-22399920000012372543410150. Eu, Alanna Alicia Nobrega Pereira, digitei. Eu, *Etelvana Alvarez Paulino* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 15 de outubro de 2024. **Gustavo A. P. Jacovacci**
Registrador substituto

AV-11 - MAT. 43.295 - Controle Interno nº 172010. Protocolo nº 142524, datado de 18 de setembro de 2024 - APRESENTAÇÃO DE ITBI: Proceda-se a presente averbação, para constar a apresentação do comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, emitido em 18/09/2024, referente ao **processo nº 202400000165072** no valor de **R\$ 2.066,73**, (R\$ 973,46, sobre o valor não financiado e R\$ 1.093,27, sobre o valor financiado), sendo o valor base de cálculo de

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0043295-63

MATRÍCULA	43.295	Livro 2 03 F Folhas	Data 26/04/2013 Registrador de Imóveis
------------------	--------	---------------------------	---

Imóvel
Cadastrado Nº

ITBI: R\$ 158.000,00, referente à compra e venda registrada no R-9 desta matrícula. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 203,71 (R\$ 160,73 de emolumentos, R\$ 29,22 de FRJ, R\$ 4,87 de FRC, R\$ 8,04 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202410.2999320-02399920000002372543410150. Eu, Alanna Alicia Nobrega Pereira, digitei. Eu, *[assinatura]* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 15 de outubro de 2024.
Gustavo A. P. Jacovacci
Registrador substituto

AV-12 - MAT. 43.295 - Controle Interno nº 188015. Protocolo nº 158.533, datado de 17 de dezembro de 2025 - COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:
Procede-se a presente averbação para constar a inclusão dos dados de identificação do imóvel, em razão da ausência dos mesmos no preâmbulo desta matrícula, para que passe a constar como: - "Imóvel identificado no IPTU/PMA sob o Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF nº 9013901274" e "Código de Endereçamento Postal - CEP do imóvel nº 67.000-000". Conforme consta no Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda, da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, emitido em 01 de dezembro de 2025, com cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 418,08 (R\$ 330,57 de emolumentos, R\$ 60,11 de FRJ, R\$ 10,02 de FRC, R\$ 16,53 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202512.4697785-58779640000068130563213001. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, *[assinatura]* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 22 de dezembro de 2025. *Jose Cleiton M da Silva*
Escrevente Autorizado

AV-13 - MAT. 43.295 - Controle Interno nº 187434. Protocolo nº 157.952, datado de 01 de dezembro de 2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL:
Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º, e artigo 27, § 11º, da Lei nº 9.514/97, e sua redação alterada pela Lei nº 14.711/2023, através do requerimento, datado de 28 de novembro de 2025, acompanhado da Certidão de Notificação, Protocolos 34481, sendo o Sr. Marcos Paulo Lima Souza, notificado no dia 27/06/2025; a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, qualificada no ato R-10 desta matrícula, representada por Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme Substabelecimento de Procuração Pública, lavrado em 17/04/2025, à Folha nº 200, do Livro nº 3623-P, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Títulos de Brasília/DF, como Credora Fiduciária do Instrumento Particular com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964 de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, contrato nº 8.4444.3558312-4, registrado no R-9/R-10 requereu a Consolidação da Propriedade Resolúvel do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, o qual tem a obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 60 dias para alienação do imóvel contados da data do presente registro. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, guia nº 202500000128794, emitida em 21/10/2025, no valor de R\$ 2.183,19, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de ITBI de R\$ 166.903,51. Imóvel avaliado para fins fiscais em R\$ 191.100,62, conforme Cadastro Imobiliário Fiscal, expedido pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária de Ananindeua/PA, emitido em 01/12/2025, visando o recolhimento dos

Emitida por Lucas da Silva Vilhena
Em 26/12/2025 às 12:24:11
Protocolo: 207.179
Valor da Certidão: R\$ 64,76

MATRÍCULA

43.295

Livro

2

03 V

Folhas

Data

26/04/2013

Registrador de Imóveis

Imóvel
Cadastro Nº

emolumentos devidos. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 1.191,62 (R\$ 943,47 de emolumentos, R\$ 171,54 de FRJ, R\$ 28,59 de FRC, R\$ 47,17 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202512.4697786-68779640000088130563213001. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 22 de dezembro de 2025.

Jose Cleiton M. da Silveira
Escrevente Autorizado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula: 43.295

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 26 de dezembro de 2025.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.
Valido somente com o selo de segurança.

- () Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
- () Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto.
- () Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.
- () Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.
- () Emanueli Caxias de Sousa Miranda - Escrevente Autorizada.
- () José Cleiton Medeiros da Silveira - Escrevente Autorizado.

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Lucas da Silva Vilhena
Em 26/12/2025 às 12:24:11
Protocolo: 207.179
Valor da Certidão: R\$ 64,76



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 2762676 - SÉRIE: A - SELADO EM: 22/12/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 67626720000018845473310340

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	60.80	9.12	1.52



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TCJ8F-DWKBJ-TPLZZ-BZSSH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniel Dos Santos Lira (CPF 007.700.372-16)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TCJ8F-DWKBJ-TPLZZ-BZSSH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>